



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 23/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 1800/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias e a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/São Luís/Imperatriz, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme [art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)) à servidora CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Diretora de Secretaria, matrícula nº 2043, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, a fim de participar da Semana de Extensão de Servidores 2025, que ocorrerá no período de 7 a 11 de abril de 2025, nesta capital.

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 6 a 12/04/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 17/03/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0227155** e o código CRC **564E87D6**.

Referência: Processo nº 000001800/2025

SEI nº 0227155